AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2026
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.
PROCESSO N° 4915/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca aquisição de sonda hidrostática para medição de nível em poço profundo.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	02	UN	Sonda Hidrostática de nível com Faixa de Medição 0-200 MCA com cabo de 320 metros para utilização em tubos de 3/4" (diâmetro máximo do sensor: 17mm), Características técnicas: Alimentação: 13-32 Vdc, Sobrepressão Até 2x a faixa nominal de medição sem danos permanentes ao sensor, Material do Diafragma Aço Inoxidável AISI-316L, Material em Contato com Processo: AISI-316L + O'ring NBR + AISI-304+ Poliacetal, Óleo de Preenchimento do Sensor: Silicone, Material do Involucro: AISI-304, Material da conexão: AISI-304, Sinal de saída: 4...20mA (a 2 fios), Consumo de Energia Max. 24mA, Tempo de Resposta (0-99%) < 5ms, Conexão elétrica: Prensa Cabo com Cabo em Capa de PVC, com blindagem e tubo de respiro, Temperatura do Fluido e Ambiente -10°... 80°C, Grau de Proteção IP68 – proteção total contra poeira e imersão contínua em líquidos.	R$ 8.228,88

Valor Estimado: R$ 8.228,88(oito mil e duzentos e vinte e oito reais).
Prazo de entrega: 05 dias úteis para entrega e instalação e a vigência do contrato será de 12 meses
Local de entrega: Avenida Getúlio Vargas, 1500, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-390.
Condições de Pagamento: 28 dias

* UN = Unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **13/11/2026,** ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **13/11/2026.**

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
3.4 – Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria nº 29.01.17.512.5002.2.507.4.4.90.52.04.1100000, fonte 04.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 – O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
5.3 – A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
5.4 – A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.
6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br – opção Dispensa de Licitação;
6.2 – Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 09 de novembro de 2026.

Marcel Rodrigo dos santos
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR

SEGet/GMO/SAMS

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de transdutores de e nível para utilização no Sistema de Telemetria do SAAE de São Carlos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Médio Global
1	02	pç	Sonda Hidrostática de nível com Faixa de Medição 0-200 MCA com cabo de 320 metros para utilização em tubos de 3/4" (diâmetro máximo do sensor: 17mm), Características técnicas: Alimentação: 13-32 Vdc, Sobrepressão Até 2x a faixa nominal de medição sem danos permanentes ao sensor, Material do Diafragma Aço Inoxidável AISI-316L, Material em Contato com Processo: AISI-316L + O'ring NBR + AISI-304+ Poliacetal, Óleo de Preenchimento do Sensor: Silicone, Material do Involucro: AISI-304, Material da conexão: AISI-304, Sinal de saída: 4...20mA (a 2 fios), Consumo de Energia Max. 24mA, Tempo de Resposta (0-99%) < 5ms, Conexão elétrica: Prensa Cabo com Cabo em Capa de PVC, com blindagem e tubo de respiro, Temperatura do Fluido e Ambiente -10°... 80°C, Grau de Proteção IP68 – proteção total contra poeira e imersão contínua em líquidos.	R$ 8.228,88

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO CICLO DE VIDA OBJETO

A aquisição dos equipamentos visa atender a demanda de utilização dos sensores para monitoramento principalmente dos níveis dos poços profundos do Nova Estância e Santa Fellícia através do sistema de telemetria e telecomando, são equipamentos que geram confiabilidade e segurança no controle dos níveis dos poços. Os equipamentos deverão possuir conectores e cabos de sinal para integração junto ao sistema existente de tubulações hidráulicas e painéis eletrônicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Atender aos requisitos da norma geral ABNT e NBR específica do item;

5.2. Clareza na especificação de marcas e modelos ou descrição detalhada das características técnicas;

5.3. Oferecer produtos que apresentem maior durabilidade e menor necessidade de manutenção;

5.4. Preferência por materiais recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental na produção;

5.5. Respeito às regulamentações ambientais vigentes;

5.6. Garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias de todos os produtos;

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. Cumprir todas as obrigações descritas no termo de referência, em seus anexos e na proposta, tomando como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução e entrega do objeto;

5.2. O prazo para a entrega dos produtos será de 20 (Vinte) dias contados do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho;

5.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, fretes ou demais tributos ocorrerá por conta da contratada;

5.4. Os materiais poderão ser recusados, integralmente ou em parte, quando em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução do contrato será acompanhado pela chefia do Setor de Automação e Manutenção do Sistema;

7.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo consignado neste documento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6. O pagamento será efetuado em parcela única no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da emissão da Nota Fiscal, e realizado

por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contrato.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR

Levando em consideração que os serviços de contratação é para atender as necessidades de manutenção de equipamento específico, pretende-se contratar o objeto deste termo de referência de maneira direta, com base na hipótese de Contratação Direta, em consonância com o disposto nos incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2026
PROCESSO N° XXXX/2026

A xxx_____, com endereço na Rua _____, n°_____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD)_____, e-mail_____, inscrita no CNPJ/MF n°_____, Inscrição Estadual n°_____, e Inscrição Municipal n°_____, neste ato representada pelo seu ____(cargo)____, _____(nome)_____, portador do RG n°_____ e CPF n°_____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R$)
				Preço Total	

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2026 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº_____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº